



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE PONTE PRETA CÂMARA DE VEREADORES

Fone: (54) 3568-0125 - E-mail: camarapontepreta@gmail.com
Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta - Rio Grande do Sul

Ofício N° 053/2018

Ponte Preta, RS, 30 de Outubro de 2018.

RECEBIDO
30/10/2018

Prefeitura Mun. Ponte Preta

Franciele Beliato Marmentini
Oficial Administrativo
Pref. Mun. de Ponte Preta/RS

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por intermédio do presente, conforme preceituado na Lei Orgânica Municipal, informar que a Câmara Municipal de Vereadores, em Sessão Ordinária realizada no dia 29 de Outubro do corrente ano, apreciou as seguintes matérias:

MATÉRIA DE INICIATIVA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INDICAÇÃO N° 065/2018. Apresentada pelo Vereador Enio José Celi, do partido MDB e demais vereadores de sua bancada: "*Solicita que seja feita a pintura dos prédios públicos onde estão instalados a Brigada Militar e a Emater.*" **APROVADA POR UNANIMIDADE - Em Anexo.**

INDICAÇÃO N° 066/2018. Apresentada pelo Vereador Enio José Celi, do partido MDB e demais vereadores de sua bancada: "*Solicita ao Poder Executivo que realize um estudo de viabilidade para isenção de débitos municipais, referentes à "horas máquina", dos doadores de cascalho, através de critérios que analisem quantidade de cascalho doado e valor do débito. Solicita, também, que as cascalheiras utilizadas pelo Município sejam regularizadas, bem como sejam formalizados contratos com os proprietários das mesmas, estabelecendo valores de forma clara, no intuito de evitar riscos financeiros à municipalidade, em futuro próximo.*" **APROVADA POR UNANIMIDADE - Em Anexo.**

INDICAÇÃO N° 067/2018. Apresentada pelo Vereador Elio Gadenz, do partido PTB e demais vereadores de sua bancada: "*Solicita que seja edificada junto ao campo*"



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE PONTE PRETA CÂMARA DE VEREADORES

Fone: (54) 3568-0125 - E-mail: camarapontepreta@gmail.com
Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta - Rio Grande do Sul

municipal, anexo à churrasqueira um espaço para preparo de carnes ou outros alimentos em dias de eventos maiores. Solicita também que seja reformada a churrasqueira do local. **APROVADA POR UNANIMIDADE - Em Anexo.**

Sendo o que se apresentava para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar votos de estima e distinta consideração, nos colocando à inteira disposição para algo que vier a se fazer necessário.

Atenciosamente,

Vereador **ENIO JOSÉ CELI**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Excelentíssimo Senhor

ADEMIR MÁRCIO SAKREZENSKI

DD. Prefeito Municipal

Ponte Preta - RS

RECEBIDO

30/10/2018

Prefeitura Mun. Ponte Preta

Administração 2017-2020

Franciele Betiato Marmantini
Oficial Administrativo
Pref. Mun. de Ponte Preta/RS



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE PONTE PRETA

CÂMARA DE VEREADORES

Fone: (54) 3568-0125 - E-mail: camarapontepreta@gmail.com
Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta - Rio Grande do Sul

Excelentíssimo Senhor

MD. Presidente da Câmara Municipal

Ponte Preta - RS

Indicação nº 065/2018, 29 de Outubro de 2018.

O Vereador Enio José Celi, que abaixo subscreve, vereador do Partido MDB no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem muito respeitosamente, por meio desta realizar a seguinte indicação:

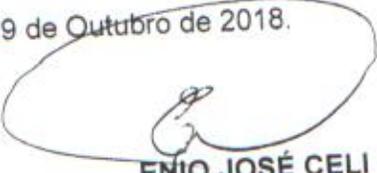
- Solicita que seja feita a pintura dos prédios públicos onde estão instalados a Brigada Militar e a Emater.

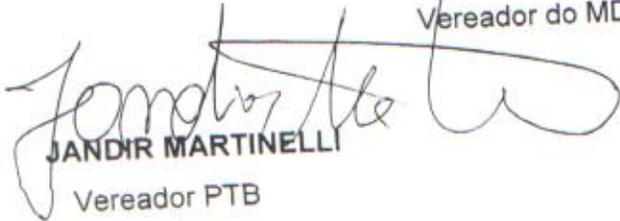
JUSTIFICATIVA

Em Plenário

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Ponte Preta, RS, 29 de Outubro de 2018.


ENIO JOSÉ CELI
Vereador do MDB


JANDIR MARTINELLI
Vereador PTB


ELIO GADENZ
Vereador PTB

RECEBIDO
30/10/2018
Prefeitura Mun. Ponte Preta


Franciele Betinato Marmentin
Oficial Administrativo
Pref. Mun. de Ponte Preta/RS


ALCEU CARUS
Vereador Progressistas


NELCIR OLDRA
Vereador Progressistas



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE PONTE PRETA
CÂMARA DE VEREADORES

Fone: (54) 3568-0125 - E-mail: camarapontepreta@gmail.com
Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta - Rio Grande do Sul

Excelentíssimo Senhor

MD. Presidente da Câmara Municipal

Ponte Preta - RS

Indicação nº 066/2018, 29 de Outubro de 2018.

O Vereador do MDB, Enio José Celi, que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem por meio desta, realizar a seguinte indicação:

- Solicita ao Poder Executivo que realize um estudo de viabilidade para isenção de débitos municipais, referentes à "horas máquina", dos doadores de cascalho, através de critérios que analisem quantidade de cascalho doado e valor do débito.

-Solicita, também, que as cascalheiras utilizadas pelo Município sejam regularizadas, bem como sejam formalizados contratos com os proprietários das mesmas, estabelecendo valores de forma clara, no intuito de evitar riscos financeiros à municipalidade, em futuro próximo.

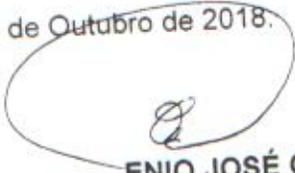
JUSTIFICATIVA

Em Plenário.

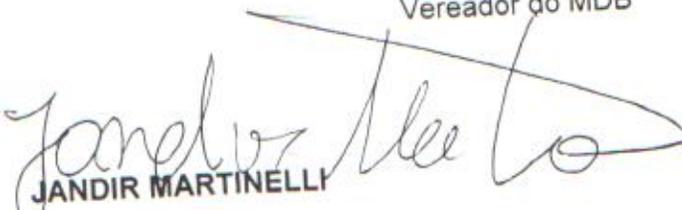
Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Ponte Preta, RS, 29 de Outubro de 2018.


ENIO JOSÉ CELI

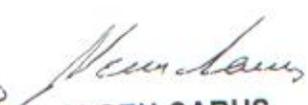
Vereador do MDB


JANDIR MARTINELLI

Vereador PTB

RECEBIDO
30/10/2018
Prefeitura Mun. Ponte Preta


Franciele Betiáto Marmentini
Oficial Administrativo
Pref. Mun. de Ponte Preta/RS


ALCEU CARUS

Vereador Progressistas



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE PONTE PRETA
CÂMARA DE VEREADORES

Fone: (54) 3568-0125 - E-mail: camarapontepreta@gmail.com
Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta - Rio Grande do Sul

Elio Gadenz
ELIO GADENZ
Vereador PTB

Nelcir Oldra
NELCIR OLDRA
Vereador Progressistas

RECEBIDO
30/10/2018
Prefeitura Mun. Ponte Preta
Franciele
Franciele Betiato Marmenim
Oficial Administrativo
Pref. Mun. de Ponte Preta/RS



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE PONTE PRETA
CÂMARA DE VEREADORES

Fone: (54) 3568-0125 - E-mail: camarapontepreta@gmail.com
Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta - Rio Grande do Sul

Excelentíssimo Senhor
ENIO JOSÉ CELI
MD. Presidente da Câmara Municipal
Ponte Preta – RS

Indicação nº 067/2018, 29 de Outubro de 2018.

O Vereador Elio Gadenz, que abaixo subscreve, vereador do Partido PTB no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem muito respeitosamente, por meio desta realizar a seguinte indicação:

- *Solicita que seja edificada junto ao campo municipal, anexo à churrasqueira um espaço para preparo de carnes ou outros alimentos em dias de eventos maiores.*
- *Solicita também que seja reformada a churrasqueira do local.*

JUSTIFICATIVA

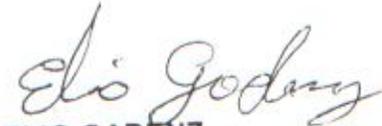
Em Plenário.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.
Ponte Preta, RS, 29 de Outubro de 2018.



ENIO JOSÉ CELI

Vereador do MDB



ELIO GADENZ

Vereador PTB

RECEBIDO

30/10/2018

Prefeitura Mun. Ponte Preta


Franciele Betiato Marmentini
Oficial Administrativo
Pref. Mun. de Ponte Preta/RS



ALCEU CARUS

Vereador PP



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE PONTE PRETA

CÂMARA DE VEREADORES

Fone: (54) 3568-0125 - E-mail: camarapontepreta@gmail.com

Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta - Rio Grande do Sul


JANDIR MARTINELLI
Vereador PTB


NELCIR OLDRA
Vereador PP



RECEBIDO
30/10/2011
Prefeitura Mun. Ponte Preta

Franciele Betrato Marmantini
Oficial Administrativo
Pref. Mun. de Ponte Preta/RS